

**From:** .....@hitachiconsulting.com

**Sent:** segunda-feira, 27 de Outubro de 2008 15:59

**To:** Catarina P. Morgado

**Subject:** Concurso público para aquisição de um estudo sobre separação vertical funcional, no sector das comunicações electrónicas

Exma. Senhora,

Relativamente ao V. concurso em epígrafe, gostaria de lhe colocar as seguintes questões:

1. Qual é a data limite para a solicitação de esclarecimentos?
2. Relativamente ao ponto 11 do Programa de Concurso, "Fornecimento das Peças do Procedimento": Para uma entidade participar neste concurso, terá de adquirir os respectivos Programa e Caderno de Encargos através do Serviço de Atendimento ao Público do ICP-ANACOM ou bastará efectuar *download* destes documentos a partir do site da ANACOM?
3. Relativamente ao ponto 7 do Programa de Concurso, "Documentos Redigidos em Língua Estrangeira": Neste ponto é referido que os concorrentes podem apresentar "Documentação Técnica" redigida em inglês. Quer isto dizer que a **Proposta Técnica** poderá ser redigida em inglês e a **Proposta Financeira** em Português? No nosso entendimento, a Proposta Técnica inclui temas como objectivo e âmbito do estudo, abordagem metodológica, calendário de execução, equipa de projecto, credenciais relevantes, CVs da equipa, etc. A Proposta Financeira inclui o preço de execução do estudo e condições de pagamento.
4. A ANACOM exige ou recomenda alguma estrutura específica para a elaboração da proposta ou esta fica ao critério dos concorrentes?
5. Relativamente à Cláusula 5.<sup>a</sup> do Capítulo 1 do Caderno de Encargos, "Preço", gostaríamos de clarificar o significado de "preço base para efeitos do presente procedimento pré-contratual". Trata-se dum valor máximo, mínimo ou apenas uma referência?

Gratos pela atenção dispensada.

Com os meus melhores cumprimentos,

**Luis Rodiles**

Director

**Hitachi Consulting**